

**DECRETOS
LEGISLATIVOS**

2014

DECRETOS LEGISLATIVOS 2014

NÚMERO	TIPO	PESSOA	CARGO	DATA	A PARTIR DE
001/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	ALCENIR RAMOS DOS SANTOS	GUARDA PATRIMONIAL	07/01/2014	
002/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	FABIO MONTEIRO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	07/01/2014	
002/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	JANAINA DA COSTA FLEGLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	07/01/2014	
003/2014	CONCURSO	ADRIANA SIMON LEANDRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/01/2014	
003/2014	CONCURSO	DANIELI SANTANA BOBBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/01/2014	
004/2014	CONCURSO	JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO	GUARDA PATRIMONIAL	08/01/2014	
005/2014	EXONERAÇÃO	ANA MARIA PARAISO DALVI	ASSESSOR LEGISLATIVO	09/01/2014	01/01/2014
006/2014	NOMEAÇÃO	JACKSON MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	09/01/2014	01/01/2014
007/2014	EXONERAÇÃO	THANYSE ARRIVABENE MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO II	09/01/2014	01/01/2014
008/2014	NOMEAÇÃO	JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II	09/01/2014	01/01/2014
009/2014	NOMEAÇÃO	ELDO VALNEIDE VICHI	PROCURADOR GERAL	09/01/2014	01/01/2014
010/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	DANIELI SANTANA BOBBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29/01/2014	
011/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO	GUARDA PATRIMONIAL	29/01/2014	
012/2014	EXONERAÇÃO	ELIEL DOS SANTOS SILVESTRE	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SOM	03/02/2014	
013/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	ADRIANO SIMON LEANDRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/02/2014	
014/2014	EXONERAÇÃO	VERONICA MOREIRA RODRIGUES SPERANÇINI	ASSESSOR TÉCNICO I	20/02/2014	
015/2014	NOMEAÇÃO	MARIA JULIA NUNES FALQUETO	ASSESSOR TÉCNICO I	20/02/2014	
016/2014	NOMEAÇÃO	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE IMPRENSA	20/02/2014	03/02/2014
017/2014	PONTO FACULTATIVO	05 DE MARÇO DE 2014		25/02/2014	
018/2014	EXONERAÇÃO	ADRIANO OTONI ALVÉS	COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES	10/03/2014	
019/2014	NOMEAÇÃO	MARIA AUXILIADORA ALVARENGA	COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES	20/02/2014	
020/2014	EXONERAÇÃO	ELIZANGELA FERRAZ SANTANNA MIRANDA	ASSESSOR LEGISLATIVO	14/03/2014	
021/2014	EXONERAÇÃO	SOLENI BARBINO FERRARI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2014	
022/2014	EXONERAÇÃO	VALDECI ELIAS ROCHA	ATENDENTE	18/03/2014	
023/2014	NOMEAÇÃO	SOLENI BARBINO FERRARI	ATENDENTE	18/03/2014	
024/2014	EXONERAÇÃO	CAIO FARIA DONATELLI	ASSESSOR TÉCNICO I	27/03/2014	
024-A/2014	NOMEAÇÃO	VALDECI ELIAS ROCHA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2014	
025/2014	CONCURSO	CARLOS ALBERTO CORREA DE MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2014	
025/2014	CONCURSO	ANGELA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2014	
025/2014	CONCURSO	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2014	
025/2014	CONCURSO	LUCIANO DE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2014	
025/2014	CONCURSO	CIBELE FONTOURA BAZONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2014	
026/2014	CONCURSO	JOSE CARLOS DE SOUZA	GUARDA PATRIMONIAL	31/03/2014	
027/2014	CONCURSO	VINICIUS FANTIN SIRTOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31/03/2014	
027/2014	CONCURSO	THANYSE ARRIVABENE MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31/03/2014	
028/2014	CONCURSO	RODRIGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	CONTROLADOR	31/03/2014	
029/2014	EXONERAÇÃO	HERCULES PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES	01/04/2014	
030/2014	EXONERAÇÃO	ATALIR REGINA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/04/2014	
031/2014	NOMEAÇÃO	ILDA PASSOS CLARINDO	COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES	01/04/2014	
032/2014	NOMEAÇÃO	GELSON OLIVEIRA ELIAS SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	01/04/2014	
033/2014	NOMEAÇÃO	EDIVALDO SANTANA	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/04/2014	
034/2014	EXONERAÇÃO	NELSON COUTO	CHEFE DE GABINETE	01/04/2014	
035/2014	NOMEAÇÃO	JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	01/04/2014	
036/2014	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	ELDO VALNEIDE VICHI		08/04/2014	
037/2014	PONTO FACULTATIVO	17 DE ABRIL DE 2014		10/04/2014	
038/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	ANGELA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2014	
039/2014	CONCURSO	SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/04/2014	
040/2014	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	CARMELITA GOMES DA CRUZ		14/04/2014	
041/2014	EXONERAÇÃO	VITORIANO JOSE RIBEIRO DA SILVEIRA	SECRETÁRIO LEG. DE ADMINISTRAÇÃO	15/04/2014	
042/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	CARLOS ALBERTO CORREA DE MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/2014	
043/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	THANYSE ARRIVABENE MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/2014	
044/2014	CONCURSO	PAOLA GROBERIO NALI	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23/04/2014	
045/2014	EXONERAÇÃO	PROPERCIO DE BRITTO CARVALHO	OUVIDOR	23/04/2014	22/04/2014
046/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	JOSE CARLOS DE SOUZA	GUARDA PATRIMONIAL	24/04/2014	
047/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	CIBELE FONTOURA BAZONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/04/2014	
048/2014	EXONERAÇÃO	ADONIAS CAMARGO	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/05/2014	01/05/2014
049/2014	NOMEAÇÃO	LUCIANO PEREIRA CARARA	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/05/2014	01/05/2014
050/2014	EXONERAÇÃO	KEZIA ROSSONI PESSOTTI	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/05/2014	01/05/2014
051/2014	NOMEAÇÃO	ADRIANO DADALTO	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/05/2014	01/05/2014
052/2014	EXONERAÇÃO	JEFFERSON DA SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA	02/05/2014	
053/2014	NOMEAÇÃO	RIVELINO DA SILVA FERREIRA	SECRETÁRIO LEG. DE ADMINISTRAÇÃO	02/05/2014	01/05/2014
054/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	RODRIGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	CONTROLADOR	06/05/2014	
055/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/05/2014	
056/2014	CONCURSO	DIEGO KRENTZ	CONTROLADOR	06/05/2014	
057/2014	CONCURSO	SANDRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/05/2014	
058/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	VINICIUS FANTIN SIRTOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	09/05/2014	
059/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2014	
060/2014	EXONERAÇÃO	JEFFERSON DA SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA	09/05/2014	
061/2014	NOMEAÇÃO	JOSÉ LUIS DA SILVA SANTOS	OUVIDOR	09/05/2014	01/05/2014
062/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	LUCIANO DE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/05/2014	
063/2014	PRORROGA PRAZO DO CONCURSO	PRORROGA POR MAIS DOIS ANOS		30/05/2014	
064/2014	REVOGA NOMEAÇÃO	PAOLA GROBERIO NALI	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/05/2014	
065/2014	CONCURSO	EMILY DALLORTO GAVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/05/2014	
066/2014	EXONERAÇÃO	ROMILDA BARBOSA DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	02/06/2014	01/06/2014
067/2014	EXONERAÇÃO	PAULO LEITE RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO II	02/06/2014	01/06/2014
068/2014	NOMEAÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS MELO	ASSESSOR TÉCNICO II	02/06/2014	01/06/2014
069/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	DIEGO KRENTZ	CONTROLADOR	03/06/2014	
070/2014	NOMEAÇÃO	LUCIANO SILVESTRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	03/06/2014	01/06/2014
071/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	SANDRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2014	
072/2014	HORÁRIO ESPECIAL	JOGOS DA COPA		10/06/2014	
073/2014	NOMEAÇÃO	BRUNELA LUCAS	ASSESSOR LEGISLATIVO	10/06/2014	06/06/2014
074/2014	EXONERAÇÃO	MICHELLE NONATO MALANCHINI PESÇA	ASSESSOR TÉCNICO I	10/06/2014	
075/2014	EXONERAÇÃO	HUGO PINHEIRO PANETO	ASSESSOR LEGISLATIVO	10/06/2014	

076/2014	NOMEAÇÃO	HUGO PINHEIRO PANETO	ASSESSOR TÉCNICO I	10/06/2014	
077/2014	NOMEAÇÃO	MARILENE DA SILVA CERQUEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO	10/06/2014	
078/2014	EXONERAÇÃO	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE IMPRENSA	12/06/2014	
079/2014	NOMEAÇÃO	RICARDO ROSA STOCLER	ASSESSOR DE IMPRENSA	16/06/2014	
080/2014	HORÁRIO ESPECIAL	JOGOS DA COPA		16/06/2014	
081/2014	PONTO FACULTATIVO	20 DE JUNHO DE 2014		17/06/2014	
082/2014	NOMEAÇÃO	ISAAC SAMPAIO RAMOS	COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	17/06/2014	01/06/2014
083/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	EMILY DALLORTO GAVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26/06/2014	
084/2014	HORÁRIO ESPECIAL	JOGOS DA COPA		02/07/2014	
085/2014	EXONERAÇÃO	ANA KARLA DA COSTA BOBBIO MENDONÇA	ASSESSOR LEGISLATIVO	03/07/2014	01/07/2014
086/2014	???				
087/2014	NOMEAÇÃO	VINICIUS BOBBIO MILANEZ	ASSESSOR LEGISLATIVO	03/07/2014	01/07/2014
088/2014	HORÁRIO ESPECIAL	JOGOS DA COPA		07/07/2014	
089/2014	EXONERAÇÃO	IRENE DE OLIVEIRA BIANCHI	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
090/2014	EXONERAÇÃO	ELY SILVA NUNES DA FONSECA	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
091/2014	NOMEAÇÃO	CELONIDIA BARBOSA FELIPE	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
092/2014	NOMEAÇÃO	CAMILA NUNES FONSECA	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
093/2014	EXONERAÇÃO	JOÃO VICTOR DA SILVA CUZZUOL	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
094/2014	EXONERAÇÃO	ADRIANA MANTOVANI CORADINI DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO I	01/08/2014	
095/2014	NOMEAÇÃO	CLEIDIANE PEREIRA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO I	01/08/2014	
096/2014	EXONERAÇÃO	EDNARDO LOCATELLI DE ARAUJO	CHEFE DE GABINETE	01/08/2014	
097/2014	NOMEAÇÃO	JOCIELI AMORIM	CHEFE DE GABINETE	01/08/2014	
098/2014	EXONERAÇÃO	EDIVALDO SANTANA	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
099/2014	EXONERAÇÃO	ELIONDE DONDONI GABRIEL	ASSESSOR TÉCNICO I	01/08/2014	
100/2014	NOMEAÇÃO	EDIVALDO SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO I	01/08/2014	
101/2014	NOMEAÇÃO	ELIONDE DONDONI GABRIEL	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
102/2014	EXONERAÇÃO	ELIONDE DONDONI GABRIEL	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
103/2014	NOMEAÇÃO	KIRNA BUZZATTO	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/08/2014	
104/2014	NOMEAÇÃO	ZENILDA MARIA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO	06/08/2014	
105/2014	DESIGNA SERVIDOR	TIAGO MAGALHÃES FARIAS	PROCURADOR GERAL	28/08/2014	01/09/2014
106/2014	EXONERAÇÃO	ENILDO BARCELOS PASSOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/09/2014	
107/2014	EXONERAÇÃO	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	12/09/2014	
108/2014	EXONERAÇÃO	SAMUEL RONI	ASSESSOR TÉCNICO I	12/09/2014	
109/2014	EXONERAÇÃO	VANUSA ELIZIARIO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO I	12/09/2014	
110/2014	EXONERAÇÃO	JACKSON MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
111/2014	EXONERAÇÃO	CAROLINA BITTENCOURT MANZOLI CUZZUOL	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
112/2014	EXONERAÇÃO	ROSILENE MIRANDA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
113/2014	NOMEAÇÃO	MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO	CHEFE DE GABINETE	12/09/2014	
114/2014	NOMEAÇÃO	LUCIANA GUASTI DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES	12/09/2014	
115/2014	NOMEAÇÃO	SONIA MARIA DE JESUS LOPES	ASSESSOR TÉCNICO I	12/09/2014	
116/2014	NOMEAÇÃO	JERRY NAZARENO THEODORO DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO I	12/09/2014	
117/2014	NOMEAÇÃO	CARLOS ANTONIO FEREGUETI	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
118/2014	NOMEAÇÃO	ALINE VIEIRA MOTTA	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
119/2014	NOMEAÇÃO	JONAS DA SILVA SOPRANI	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
120/2014	NOMEAÇÃO	ARTHUR ALVARENGA GIOVANELLI	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
121/2014	EXONERAÇÃO	SIDINEY GHYBSON DOS SANTOS N. DE ALMEIDA	ASSESSOR LEGISLATIVO	12/09/2014	
122/2014	EXONERAÇÃO	ALINE VIEIRA MOTTA	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/10/2014	
123/2014	EXONERAÇÃO	IGOR DOS SANTOS PETRI	ASSESSOR LEGISLATIVO	01/10/2014	
124/2014	NOMEAÇÃO	MICHELLE DONDONI FIGUEIREDO	ASSESSOR LEGISLATIVO	06/10/2014	
125/2014	NOMEAÇÃO	PROPERCIO DE BRITTO CARVALHO	ASSESSOR LEGISLATIVO	06/10/2014	
126/2014	EXONERAÇÃO	RODRIGO CARNEIRO FONSECA	PROCURADOR JURÍDICO	06/10/2014	03/10/2014
127/2014	CONCURSO	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/10/2014	
128/2014	CONVOCA PARA TOMAR POSSE	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/10/2014	
129/2014	EXONERAÇÃO	RICARDO ROSA STOCLER	ASSESSOR DE IMPRENSA	10/10/2014	09/10/2014
130/2014	NOMEAÇÃO	MOACIR BERNARDO JUNIOR	ASSESSOR LEGISLATIVO	10/10/2014	
131/2014	NOMEAÇÃO	PRISCILA LAURENT	ASSESSOR DE IMPRENSA	15/10/2014	
132/2014	CONCURSO	JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI	PROCURADOR JURÍDICO	31/10/2014	
132/2014	ANTECIPA DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PARA DIA 27/10/2014		20/10/2014	
133/2014	EXONERAÇÃO	KIRNA BUZZATTO	ASSESSOR LEGISLATIVO	03/11/2014	
134/2014	NOMEAÇÃO	ELIONDE DONDONI GABRIEL	ASSESSOR LEGISLATIVO	03/11/2014	
135/2014	EXONERAÇÃO	LUCIANO SILVESTRE	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2014	
136/2014	EXONERAÇÃO	ISAAC SAMPAIO RAMOS	COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	01/11/2014	
137/2014	NOMEAÇÃO	ISAAC SAMPAIO RAMOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2014	
138/2014	NOMEAÇÃO	VITORIANO JOSE RIBEIRO DA SILVEIRA	COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	01/11/2014	
139/2014	EXONERAÇÃO	KEYLA ARMANI PRATA	ASSESSOR LEGISLATIVO	16/12/2014	
140/2014	EXPEDIENTE DE FINAL DE ANO	CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES		17/12/2014	



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2014 de 17/12/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os horários de expediente da Câmara Municipal de Linhares, conforme segue abaixo:

**Dias 24 e 31 de Dezembro de 2014 (véspera de Natal e Ano Novo):
das 7 h às 13 h;**

Dias 26 de Dezembro e 02 de Janeiro: Ponto Facultativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 139/2014 de 16/12/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) KEYLA ARMANI PRATA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 138/2014 de 01/11/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 01-02-10, o (a) Sr. (a) VITORIANO JOSE RIBEIRO DA SILVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 137/2014 de 01/11/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, nível CC-L-10, o (a) Sr. (a) ISAAC SAMPAIO RAMOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTEFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 136/2014 de 01/11/2014

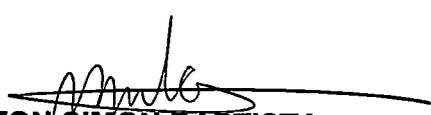
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 01-02-10, o (a) Sr. (a) ISAAC SAMPAIO RAMOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 135/2014 de 01/11/2014

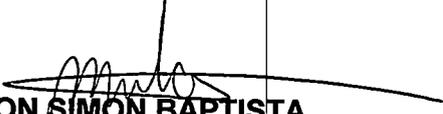
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ENCARGADO DE SERVIÇOS GERAIS, nível CC-L-10, o (a) Sr. (a) LUCIANO SILVESTRE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 134/2014 de 03/11/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ELIONE DONDONI GABRIEL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON/SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 133/2014 de 03/11/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO (A)** no cargo de Provimento Em Comissão, **ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07**, o (a) Sr. (a) **KIRNA BUZATTO**, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002945/2014

ABERTURA: 03/11/2014 - 15:44:51

REQUERENTE: MILTON SIMON BAPTISTA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze.


Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 132/2014 de 20 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27/10/2014 (segunda-feira), a comemoração do dia do 'SERVIDOR PÚBLICO', de Linhares, permanecendo normal o expediente do dia 28/10/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 131/2014 de 15/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) PRISCILA LAURENT, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 130/2014 de 10/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) MOACIR BERNARDO JUNIOR, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 129/2014 de 10/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) RICARDO ROSA STOCLER, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a nove de outubro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 128/2014 de 10/10/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** através do Decreto Legislativo nº 127/2014, de 07/10/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 10 de Outubro de 2014.

Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 127/2014 de 07/10/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público:

8º - SIRLENE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

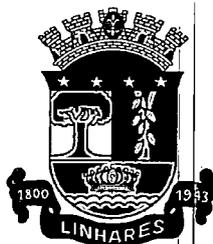
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 126/2014 de 06/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

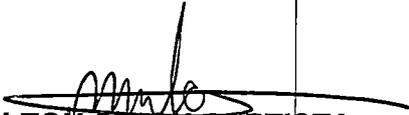
Considerando o requerimento nº 002654/2014, referente a pedido de exoneração formulado pelo servidor RODRIGO CARNEIRO FONSECA, datado de 06/10/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) do quadro efetivo desta Casa de Leis o (a) Sr. (a) RODRIGO CARNEIRO FONSECA, ocupante do cargo de PROCURADOR JURIDICO, nível II-VIII-A.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a três de Outubro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 125/2014 de 06/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) PROPERCIO DE BRITTO CARVALHO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 124/2014 de 06/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) MICHELLE DONDONI FIQUEIREDO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 123/2014 de 01/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) IGOR DOS SANTOS PETRI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 122/2014 de 01/10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ALINE VIEIRA MOTTA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

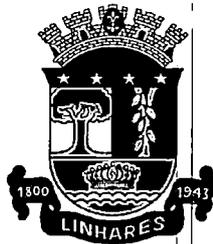
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 121/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) SIDINEY GHYBSON DOS SANTOS NOGUEIRA DE ALMEIDA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 120/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ARTHUR ALVARENGA GIOVANELLI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 119/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) JONAS DA SILVA SOPRANI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

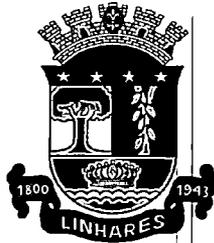
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 118/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ALINE VIEIRA MOTTA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 117/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) CARLOS ANTONIO FEREGUETI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 116/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) JERRY NAZARENO TEODORO DE PAULA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 115/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) SONIA MARIA DE JESUS LOPES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, COORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível CC-L-05, o (a) Sr. (a) LUCIANA GUSTI DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 113/2014 de 12/09/2014

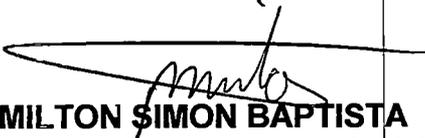
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, CHEFE DE GABINETE, nível CC-L-04, o (a) Sr. (a) **MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 112/2014 de 12/09/2014

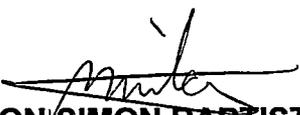
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ROSILENE MIRANDA DA SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON/SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 111/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) CAROLINA BITTENCOURT MANZOLI CUZZUOL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 110/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) JACKSON MARTINS DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) VANUSA ELIZIARIO DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉVÃO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 108/2014 de 12/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) SAMUEL RONI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 107/2014 de 12/09/2014

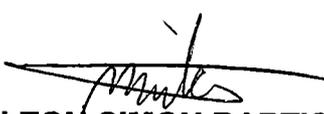
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, CHEFE DE GABINETE, nível CC-L-04, o (a) Sr. (a) MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 106/2014 de 01/09/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ENILDO BARCELOS PASSOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
DECRETO Nº 105/2014 DE 28/08/2014

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o Servidor **TIAGO MAGALHÃES FARIAS**, para responder pelo **CARGO DE PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES** de **01/09/2014** a **30/09/2014**.

Parágrafo Único – O Servidor **DESIGNADO** no art. 1º do presente Decreto, passará perceber os vencimentos do Cargo de Procurador Geral, inclusive a gratificação prevista no inciso I do art. 8º da Lei nº 3344/2013 de 27/08/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Es.

LEI Nº 3.344, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, EXTINGUE, CRIA E ALTERA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Vereador MILTON SIMON BAPTISTA, a saber:

LIVRO I

DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

TÍTULO I

DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E DA PROCURADORIA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, nos termos desta lei complementar, a Lei Orgânica da Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares, instituição permanente e Essencial à Justiça, à legalidade e função Jurisdicional, incumbida a tutela de interesse público e a Defesa do interesse Jurídico e institucional da Câmara Municipal de Linhares.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 2º A Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares é o Órgão Municipal que a representa judicial e extrajudicialmente, sujeitando-se, quanto a sua organização e vencimentos, ao disposto na lei dos Servidores Públicos Municipais e ao disposto nesta lei.

§ 1º São princípios institucionais da Procuradoria a unidade, a autonomia e a independência.

Parágrafo Único. A Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares cabem às atividades de consultoria, emissão de pareceres jurídicos e a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA

Art. 3º A Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares compreende:

I - Órgão de Direção Superior constituído por 01 (um) cargo de direção, em comissão, de Procurador Geral;

II - Procuradoria Judicial e Administrativa, composta por 02 (dois) cargos de Procurador Jurídico;

III - Órgãos de Assessoramento à Procuradoria e às Comissões Permanentes:

a) Assessoria Conjunta para fins de Constituição e Justiça, composta por 01 (um) cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Conjunto para fins de Comissões;

b) Assessoria Conjunta para fins de Finanças, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e de Proteção ao Meio Ambiente, Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, por 01 (um) cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Conjunto para fins de Comissões;

Art. 4º As assessorias conjuntas são competentes para auxiliar ao Procurador Geral e às Comissões permanentes e, por determinação da Mesa, as demais Comissões legislativas, no cumprimento das competências previstas nos artigos 35 a 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

§ 1º Os Cargos comissionados de Assessor Conjunto serão preenchidos exclusivamente por graduados em Direito, habilitados no exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

TÍTULO II DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DA CARREIRA

Art. 5º A carreira de Procurador da Câmara do Município de Linhares compõe-se do cargo de Procurador Jurídico, compreendidos seus níveis:

§ 1º O ingresso na carreira de Procurador da Câmara de Linhares ocorre na categoria inicial no nível VIII-A, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº. 3.127/2011, mediante nomeação, em caráter efetivo, de candidatos habilitados em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Considera-se, cumulativamente, como requisito para ingresso na carreira de Procurador da Câmara Municipal de Linhares a experiência profissional de 02 (dois) anos de atividade jurídica.

I - Considera-se para fins desta lei, como atividade jurídica, aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

II - Não será computado como atividade jurídica o período de estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à colação de grau.

§ 3º A Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - participará, mediante representação na banca examinadora, em todas as fases do concurso público.

CAPÍTULO II DO REGIME DE TRABALHO

Art. 6º Os integrantes da carreira de Procurador do Município sujeitam-se a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo do atendimento às exigências decorrentes do exercício de suas atribuições, relativas à representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal de Linhares.

§ 1º Devido ao cumprimento rotineiro de atividades externas, os Procuradores poderão ser dispensados, pelo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, da assinatura ou controle de ponto;

§ 2º A frequência ou controle de ponto dos Assessores Conjuntos para fins de Comissões poderá ser dispensado, desde que seja necessária a realização de atividades externas junto às comissões e a Procuradoria;

§ 3º Os cargos em comissão terão carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo do atendimento e exigência de suas atribuições.

TÍTULO III

CAPÍTULO I DOS DIREITOS

Art. 7º Os Procuradores da Câmara Municipal de Linhares tem os direitos assegurados pela Lei nº 1.347/90 e nesta Lei.

Art. 8º É devido ao servidor nomeado para ocupar o cargo comissionado de Procurador Geral da Câmara Municipal de Linhares, o seguinte:

I - a gratificação de 40% (quarenta por cento) a título de função gratificada de Chefia, calculada sobre o vencimento do cargo em comissão, excluídas as vantagens pessoais, ou;

II - o vencimento nos termos do anexo II desta lei.

CAPÍTULO II DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 9º Os Procuradores do Município de Linhares têm os deveres previstos na Lei nº. 1.347/90, sujeitando-se, ainda, as proibições e impedimentos estabelecidos nesta Lei, e na Lei Federal nº 8.906/ 94 - Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 10 Além das proibições decorrentes do exercício de cargo público, aos Procuradores da Câmara Municipal de Linhares é vedado:

I - Descumprir ato normativo editado pelo Procurador Geral e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Manifestar-se, publicamente, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo ordem, ou autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 11 É defeso aos Procuradores da Câmara Municipal exercer suas funções em processo judicial ou administrativo:

I - em que seja parte;

II - Em que hajam atuado como advogado de quaisquer das partes;

II - Em que seja interessado parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro.

Art. 12 Os Procuradores da Câmara Municipal de Linhares devem dar-se por impedidos ou suspeitos nas hipóteses da legislação processual em vigor.

Parágrafo Único. Nas situações previstas neste artigo, cumpre seja dada ciência ao superior hierárquico imediato, em expediente reservado, dos motivos do impedimento, objetivando a designação de substituto.

Art. 13 Os Procuradores da Câmara Municipal de Linhares não podem participar de comissão ou banca de concursos realizados pelo Município, intervir no seu julgamento e votar

sobre organização de lista para promoção ou remoção, quando concorrer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, bem como cônjuge ou companheiro.

TÍTULO IV

DOS PARECERES E ACÓRDÃOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CAMARA MUNICIPAL

Art. 14 É privativo do Presidente da Câmara Municipal e da Mesa da Câmara submeter assuntos ao exame da Procuradoria e do Procurador Geral, inclusive para seu parecer.

§ 1º O parecer emitido pela procuradoria não possui caráter vinculante, mas enunciativo a fim de subsidiar a decisão do presidente e, eventualmente, das Comissões Legislativas.

§ 2º Os pareceres das Comissões Permanentes terão suas minutas redigidas com o auxílio das Assessorias Conjuntas.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 15 A Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares, organismo que integra sua estrutura subordinando-se ao Presidente da Câmara, terá por atribuição a representação judicial, a consultoria e o assessoramento técnico-jurídico da Câmara Municipal.

§ 1º O Procurador Geral da Câmara Municipal será nomeado pelo Presidente da Câmara, preferencialmente, dentre os membros de carreira;

§ 2º Em caso de ausência, impedimento e suspeição, será nomeado para atuar no cargo outro Procurador, com escolha a critério da administração.

Art. 16 São atribuições do Procurador Jurídico da Câmara de Linhares:

- I - elaborar e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios;
- II - elaborar parecer jurídico em todas as licitações, em especial, abertura de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- III - processar e presidir procedimentos disciplinares e sindicâncias em geral;
- IV - elaborar pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos;
- V - atuar judicial e administrativamente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal de Linhares, observada, em qualquer caso, a competência institucional da Procuradoria Geral do Município para defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses da Fazenda Municipal;
- VI - prestar consultoria jurídica à Mesa e à Presidência, bem como ao órgão que for determinado pela Mesa;
- VII - elaborar proposições jurídicas que servirão de base à atividade legislativa pelos vereadores;
- VIII - apresentar análise jurídica quanto à constitucionalidade e à legalidade das proposições submetidas à Comissão de Constituição e Justiça;
- IX - emitir pareceres jurídicos quando solicitado pela Presidência ou pela Mesa, sobre questões regimentais suscitadas dentro e fora das sessões plenárias;

X - orientar a Mesa Diretora a quanto aos despachos que deverão ser exarados nos processos que forem remetidos à decisão do Presidente da Câmara Municipal, antes e durante as Sessões Legislativas;

XI - dar cumprimento a outras atribuições atinentes a sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Presidente e Mesa Diretora;

XII - elaborar pareceres escritos nos processos que lhe forem encaminhados pelo Presidente da Câmara Municipal;

XIII - orientar e assessorar todas as unidades administrativas da Câmara Municipal referentes às questões jurídicas.

~~**Art. 17** O Procurador Geral da Câmara de Linhares compete à Direção Geral da Procuradoria, bem como o seguinte:~~

Art. 17 *Compete ao Procurador Geral da Câmara Municipal de Linhares todas as atribuições descritas no art. 16 e seus Incisos, bem como à Direção Geral da Procuradoria, tal como o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 3.385/2014)*

I - coordenar todas as atividades de assessoria e Procuradoria, relacionadas com o controle dos processos destinados à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal;

II - controlar os processos que forem encaminhados à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal;

III - coordenar as informações sobre Leis e Projetos Legislativos Federais e Estaduais, dando ciência ao Presidente da Câmara dos que encerram assuntos relevantes para o Município;

IV - coordenar o controle dos processos destinados à Mesa Diretora e às Comissões;

Art. 18 As assessorias conjuntas integram a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares e possuem como atribuições:

I - elaborar e auxiliar na confecção de minutas dos pareceres expedidos pelas Comissões Permanentes e naquelas designadas pela Mesa Diretora;

II - realizar pesquisas temáticas referentes a assuntos das Comissões Permanentes e naquelas Comissões designadas pelo Procurador Geral;

III - Atendimento e esclarecimento de advogados e partes relativo a assuntos da Procuradoria, bem como das Comissões permanentes ou designadas pela mesa;

IV - assessorar a Procuradoria e as comissões na elaboração de Projetos de Leis, Decretos Legislativos e de Resoluções, quando solicitado pelo Procurador Geral;

V - assessorar a Mesa Diretora nas Sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal com relação aos pareceres emitidos pelas comissões;

VI - cumprir, mediante supervisão as demais rotinas Jurídico-administrativas determinadas pelo Procurador Geral;

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Ficam revogados os artigos 8º e 9º contido na lei 3.096/2011, que regulamentavam a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 20 Extinguem-se os cargos de Procurador Legislativo e o Cargo de Subprocurador Legislativo previsto na lei nº. 3.096/2011.

Art. 21 Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Linhares os cargos comissionado e de confiança, previstos nos artigos acima e individualizados nos anexos I e II da presente lei.

Art. 22 Justifica-se alteração da carga horária contida no artigo 6º desta lei para adequar ao disposto no art. 55, alínea "f", da lei nº. 1.347/90.

Art. 23 Ficam os órgãos da Câmara Municipal de Linhares/ES, obrigados a adequarem a presente Lei à sua plena eficácia, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua aprovação.

Art. 24 Ficam também revogados os incisos I, III, IV, V e XIII, do artigo 7º da lei nº. 3096/2011.

Art. 25 Fica modificada o anexo I da lei nº. 3.127/2011, nos termos do artigo 6º da presente Lei.

Art. 26 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Linhares.

ANEXO I

CARGO DE CONFIANÇA

LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Assessor Conjunto de Procuradoria e Comissões	02	R\$ 5.000,00

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Procurador Geral da Câmara	01	R\$ 6.000,00

JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 104/2014 de 06/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ZENILDA MARIA DA SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

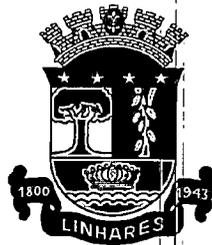
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 103/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) KIRNA BUZATTO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 102/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provedor Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ELIONE DONDONI GABRIEL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ELIONE DONDONI GABRIEL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 100/2014 de 01/08/2014

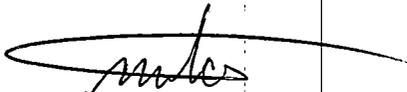
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) EDIVALDO SANTANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 099/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR TÉCNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) ELIONE DONDONI GABRIEL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÊVÃO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 098/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) EDIVALDO SANTANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 097/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível CC-L-04, o (a) Sr. (a) JOCIELI AMORIM, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 096/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provedor Em Comissão, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível CC-L-04, o (a) Sr. (a) EDUARDO LOCATELLI DE ARAUJO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 095/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) CLEIDIANE PEREIRA ALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 094/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) ADRIANA MANTOVANI CORADINI DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 093/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) JOÃO VICTOR DA SILVA CUZZUOL, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 092/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) CAMILA NUNES FONSECA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 091/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) CELONIDIA BARBOSA FELIPE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 090/2014 de 01/08/2014

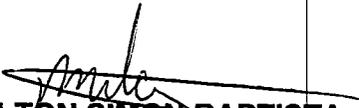
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ELY SILVA NUNES DA FONSECA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 089/2014 de 01/08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) IRENE DE OLIVEIRA BIANCHI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2014 de 07/07/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado horário especial de expediente no dia 08 de julho, em virtude do jogo da seleção brasileira na copa do mundo, conforme abaixo.

Art. 2º Turno da manhã: de 07:00h às 13:00h.

Turno da tarde: de 12:00h às 15:00h.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 087/2014 de 03/07/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) VINICIUS BOBBIO MILANEZ, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 085/2014 de 03/07/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ANA KARLA DA COSTA BOBBIO MENDONÇA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 084/2014 de 02/07/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

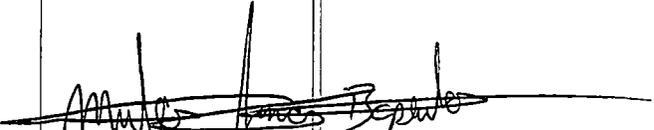
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado horário de funcionamento até às 12:00 horas no dia 04 de julho (sexta-feira), devido ao jogo da seleção brasileira na copa do mundo e,

Art. 2º Pelo fato que também neste dia, no período da tarde, o prédio do Poder Legislativo Municipal será dedetizado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 083/2014 de 26/06/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **EMILY DALLORTO GAVA** aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** através do Decreto Legislativo nº 065/2014, de 30/05/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 26 de Junho de 2014.

Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 082/2014 de 17/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, nível 01-02-10, o (a) Sr. (a) ISAAC SAMPAIO RAMOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 081/2014 de 17/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de Junho de 2014, feriado de Corpus Christ e sexta – feira posterior a tal feriado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

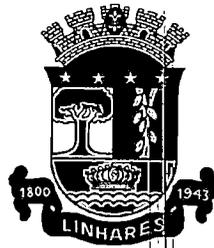
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 080/2014 de 16/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado horário especial de expediente no dia 17 de junho, em virtude do jogo da seleção brasileira na copa do mundo, conforme abaixo.

Art. 2º Turno da manhã: de 07:00h às 13:00h.

Turno da tarde: de 12:00h às 14:00h.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTEVÃO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 079/2014 de 16/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) RICARDO ROSA STOCLER, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 078/2014 de 12/06/2014

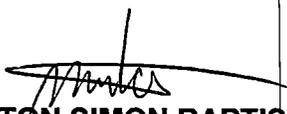
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2014 de 10/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisório Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) MARILENE DA SILVA CERQUEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 076/2014 de 10/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) HUGO PINHEIRO PANETO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 073/2014 de 10/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) BRUNELA LUCAS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a seis de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 072/2014 de 10/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

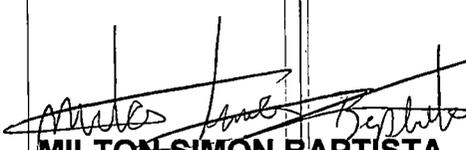
Art. 1º Fica decretado horário especial de expediente no dia 12 de junho, em virtude do jogo da seleção brasileira na copa do mundo, conforme abaixo.

Art. 2º Turno da manhã: de 07:00h às 13:00h.

Turno da tarde: de 12:00h às 15:00h.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 071/2014 de 09/06/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **SANDRA DE SOUZA SANTOS**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** através do Decreto Legislativo nº 057/2014, de 06/05/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 09 de junho de 2014.

Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2014 de 03/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) LUCIANO SILVESTRE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÊVAO LUIZ SILOTE
1º Secretário



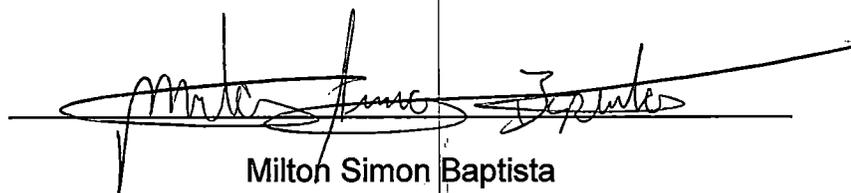
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 069/2014 de 03/06/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **DIEGO KRENTZ**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado para o cargo de **CONTROLADOR** através do Decreto Legislativo nº 056/2014, de 06/05/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 03 de junho de 2014.



Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 068/2014 de 02/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR TÉCNICO II, nível CC-L-09, o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MELO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



ESTEVÃO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 067/2014 de 02/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR TÉCNICO II, nível CC-L-09, o (a) Sr. (a) PAULO LEITE RIBEIRO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 066/2014 de 02/06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ROMILDA BARBOSA DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 065/2014 de 30/05/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

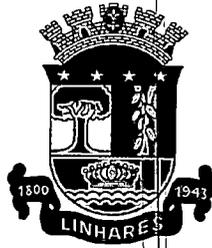
Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público:

13º EMILY DALLORTO GAVA

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhada à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 064/2014 de 30/05/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos** da Sr. **PAOLA GROBERIO NALI**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 044/2014, de 23/04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 24 de Abril de 2014, pelo motivo do não comparecimento no prazo determinado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 063/2014 de 30/05/2014

"Prorroga prazo de validade do concurso Público para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Linhares – Estado do Espírito Santo".

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o quanto disposto no Artigo 37, III da Constituição Federal/88

Considerando os princípios Constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público - Edital 01/2012, homologado em 01/06/2012 - para Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE

1º Secretário



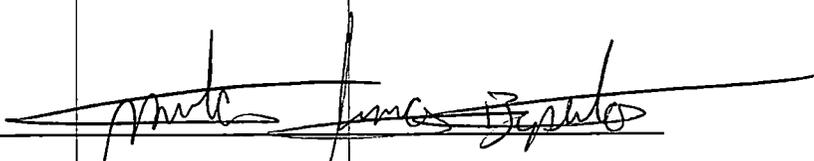
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 062/2014 de 28/05/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **LUCIANO DE OLIVEIRA DUTRA**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS através do Decreto Legislativo nº 025/2014, de 31/03/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 28 de maio de 2014.


Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 061/2014 de 09/05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, OUVIDOR, nível 03-0A-10, o (a) Sr. (a) JOSÉ LUIS DA SILVA SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de maio de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

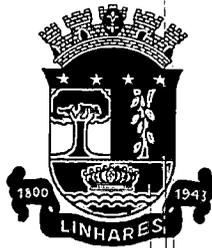
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 060/2014 de 09/05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) JEFERSON DA SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



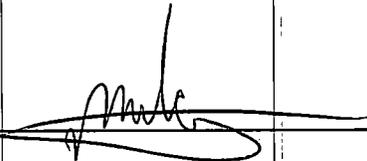
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 059/2014 de 09/05/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **SANDRA ESTELITA DA GRAÇA** aprovada (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS através do Decreto Legislativo nº 039/2014, de 11/04/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 09 de maio de 2014.


Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 059/2014 de 09/05/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA de publicação do Decreto Legislativo nº 059/2014 de 09/05/2014 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/05/2014, Diversos – Câmaras, página 18, retifica-se o que segue, permanecendo inalterados as demais informações. Onde **LIA-SE: SANDRA ESTELITA DA GRAÇA**, **LEIA-SE: SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO**.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

Ricardo Bonomo Vasconcelos

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2017. PROCESSO Nº 13.545/2017. DAS PARTES: PMVV X TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Do objeto:** Prestação de serviço móvel pessoal (smp), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o território do espírito santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens sms, transmissão de dados, incluindo o acesso à Internet a partir de estações móveis, para chamadas originadas em acesso do smp e destinadas a acessos do smp (móvel-móvel e móvel-fixos). **Do Valor global:** R\$ 42.964,30 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **Do prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da Ordem de Serviço. SEMAD/SEMED/SEMSA/SEMAS/PMVV.

Protocolo 319471

Câmaras

Linhares

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2014 de 11/04/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA de publicação do Decreto Legislativo nº 039/2014 de 11/04/2014 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14/04/2014, Diversos - Câmaras, página 35, retifica-se o que segue, permanecendo inalterados as demais informações. Onde **LIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA, **LEIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO. Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2014 de 09/05/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA de publicação do Decreto Legislativo nº 059/2014 de 09/05/2014 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/05/2014, Diversos - Câmaras, página 18, retifica-se o que segue, permanecendo inalterados as demais informações. Onde **LIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA, **LEIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO. Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

Protocolo 319211

Pancas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 0433/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS - CNPJ 27.452.325/0001-61

CONTRATADA: AGUINALDO MARTINS SCALZER JUNIOR-MEI - CNPJ nº 11.904.295/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de uma copiadora multifuncional digital, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel e operador.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Até 01/06/2018.

ASSINATURA: 01/06/2017.

Pancas, 07 de junho de 2017.

OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 319315

Serra

PORTARIA Nº 868, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Sr. YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS, nº funcional 43443, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2017, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa DPCC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.639.832/0001-31, oriundo do Processo Administrativo nº 1617/2017, que tem por objetivo contratação de empresa para realizar capacitação dos funcionários da Câmara Municipal da Serra, referente aos atos Legislativos.

Art. 2º - Designar a servidora Sr.ª ADRIANA SIMON LEANDRO, nº funcional 4070216, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidente - CMS

Protocolo 319321

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 012/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para hospedagem do site do CRA-ES na Web e fornecimento caixas de e-mail protegido.

Forma de aquisição: Dispensa de licitação Art. 24, II, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo Adm nº 041/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Ordinário: R\$ 298,80.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento da conta 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Comunicação Telefônica/Internet.

Data da assinatura: 05/06/2017.

Adm. Hércules da Silva Falcão

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 319141

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: RL Assessoria Contábil

Objeto prestação de serviços de Contabilidade geral, nas áreas contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária para o CRA-ES. Processo Adm: 036/2014

Motivo: reajuste do contrato e prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 06/06/2017 até 05/06/2018.

Valor Mensal: R\$ 5.290,46

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.020

Data da assinatura: 06/06/2017.

ADM. HÉRCULES DA SILVA FALCÃO

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 319145

RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013.

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: IMPLANTA Informática LTDA

Objeto: prestação de serviços de Sistema de Gestão de Informação, incluindo licenciamento de uso, prestação de serviços de migração e conversão de dados, treinamento, implantação, customização e serviços de manutenção.

Motivo: reajuste do contrato e prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Vigência: de 03/06/2017 até 02/06/2018.

Valor mensal: R\$ R\$ 10.080,10 (dez mil, oitenta reais e dez cen-

tavos).

Valor Hora Técnica: R\$ 131,57 (cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.001

Data da assinatura: 03/06/2017

ADM. HÉRCULES DA SILVA FALCÃO

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 319147

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO.

CONTRATADA: Instituto AOC, CNPJ nº 12.667.012/0001-53.

OBJETO: Organização e realização do concurso público para provimento de cargos para o quadro de pessoal do Coren-ES, conforme as especificações descritas no anexo Projeto Básico constante no processo licitatório.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a conta a partir da assinatura, que ocorrerá em 09/06/2017.

VALOR: R\$ 33,50 por inscrição. **PROCESSO:** 2824/2016.

Vitória-ES, 07 de junho de 2017. Dr

Wilton José Patrício - Presidente do

Coren-ES.

Protocolo 319133

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato Nº 33/2017

Processo Adm. Nº 436/2017

Pregão Presencial Nº

28/2017

Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde

Contratado: Construchaves

Material de Construção LTDA EPP

Objeto: Aquisição de material elétrico para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 21.165,00

Dotação: 120001.1012200022.107

Elemento de Despesa:

3390300000

Ficha nº 004

Vigência: 29/05/2018

Assinatura: 29/05/2017

Edineia Figueira dos Anjos Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 319137

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato Nº 33/2017

Processo Adm. Nº 436/2017

Pregão Presencial Nº

28/2017

Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde

Contratado: Construchaves

Material de Construção LTDA EPP

Objeto: Aquisição de material



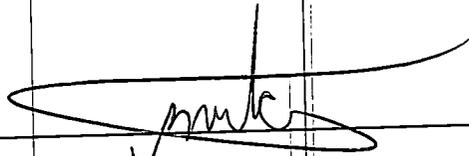
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 058/2014 de 09/05/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **VINICIUS FANTIN SIRTOLI** aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado (a) para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** através do Decreto Legislativo nº 027/2014, de 31/03/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 09 de maio de 2014.


Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 057/2014 de 06/05/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público:

12º - SANDRA DE SOUZA SANTOS

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

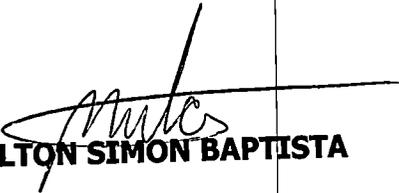


Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 056/2014 de 06/05/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **Controlador**, do Grupo Ocupacional Superior, Nível VI, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público:

2º - DIEGO KRENTZ

Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 055/2014 de 06/05/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Auxiliar de Serviços gerais** da Sra. **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 025/2014, de 31/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 03 de Abril de 2014, pelo motivo de não comparecimento no prazo determinado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 054/2014 de 06/05/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Controlador** do Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA NASCIMENTO**, nomeado pelo Decreto Legislativo nº 028/2014, de 31/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 03 de Abril de 2014, pelo motivo de não comparecimento no prazo determinado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 053/2014 de 02/05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, SECRETARIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, nível CC-L-01, o (a) Sr. (a) RIVELINO DA SILVA FERREIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

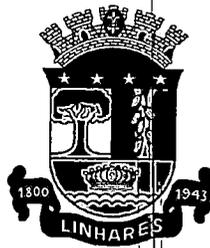
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 052/2014 de 02/05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) JEFERSON DA SILVA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 051/2014 de 02/05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ADRIANO DADALTO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 050/2014 de 02/05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) KEZIA ROSSONI PESSOTTI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 049/2014 de 02/05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) LUCIANO PEREIRA CARARA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 048/2014 de 02/05/2014

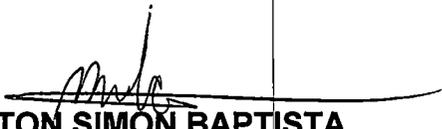
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ADONIAS CAMARGO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

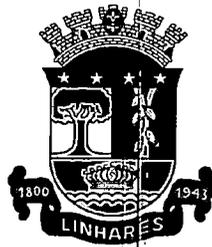
DECRETO Nº. 047/2014 de 24/04/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **CIBELE FONTOURA BAZONI** aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS através do Decreto Legislativo nº 025/2014, de 31/03/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 24 de Abril de 2014.

Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

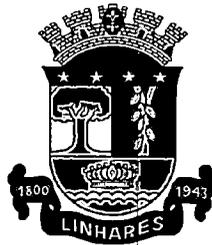
DECRETO Nº. 046/2014 de 24/04/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS SOUZA** aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado (a) para o cargo de GUARDA PATRIMONIAL através do Decreto Legislativo nº 026/2014, de 31/03/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 24 de Abril de 2014.

Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 045/2014 de 23/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, OUVIDOR, nível 03-0A-10, o (a) Sr. (a) PROPERCIO DE BRITO CARVALHO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a vinte e dois de Abril de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTEFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 044/2014 de 23/04/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público:

12º PAOLA GROBERIO NALI

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeada por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhada à perícia médica oficial, notificando que a nomeada tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

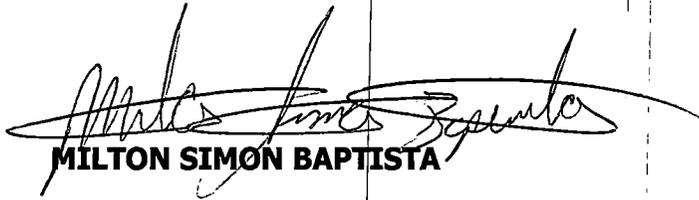
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias
do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 043/2014 de 23/04/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

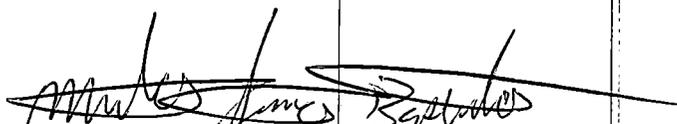
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos** da Sr. **THANYSE ARRIVABENE MACHADO**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 027/2014, de 31/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 03 de Abril de 2014, pelo motivo da desistência da candidata por motivos particulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMÓN BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO Nº. 042/2014 de 15/04/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO CORREA DE MENDONÇA** aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através do Decreto Legislativo nº 025/2014, de 31/03/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 15 de Abril de 2014.

Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 041/2014 de 15/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, SECRETARIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, nível CC-L-01, o (a) Sr. (a) VITORIANO JOSÉ RIBEIRO DA SILVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE

1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2014 de 14/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **AVERBADO** para fins de aposentadoria o tempo de serviço de 7.093 (sete mil novecentos e três) dias, a saber, 19 (dezenove) anos, 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias em favor da Sr. **CARMELITA GOMES DA CRUZ**, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** datada de 10/03/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2014 de 11/04/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, a aprovada em Concurso Público:

11º - SANDRA ESTELITA DA GRAÇA

Art. 2º - Fica convocada a candidata nomeados por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 039/2014 de 11/04/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA de publicação do Decreto Legislativo nº 039/2014 de 11/04/2014 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14/04/2014, Diversos – Câmaras, página 35, retifica-se o que segue, permanecendo inalterados as demais informações. Onde **LIA-SE: SANDRA ESTELITA DA GRAÇA**, **LEIA-SE: SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO**.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

Ricardo Bonomo Vasconcelos

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2017. PROCESSO Nº 13.545/2017. DAS PARTES: PMVV X TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Do objeto:** Prestação de serviço móvel pessoal (smp), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o território do espírito santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens sms, transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis, para chamadas originadas em acesso do smp e destinadas a acessos do smp (móvel-móvel e móvel-fixado). **Do Valor global:** R\$ 42.964,30 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). **Do prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da Ordem de Serviço. SEMAD/SEMED/SEMESA/SEMAS/PMVV.

Protocolo 319471

Câmaras

Linhares

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 039/2014 de 11/04/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA de publicação do Decreto Legislativo nº 039/2014 de 11/04/2014 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 14/04/2014, Diversos - Câmaras, página 35, retifica-se o que segue, permanecendo inalterados as demais informações. Onde **LIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA, **LEIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO. Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 059/2014 de 09/05/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA de publicação do Decreto Legislativo nº 059/2014 de 09/05/2014 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 12/05/2014, Diversos - Câmaras, página 18, retifica-se o que segue, permanecendo inalterados as demais informações. Onde **LIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA, **LEIA-SE:** SANDRA ESTELITA DA GRAÇA ARAUJO. Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente

Protocolo 319211

Pancas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 0433/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS - CNPJ 27.452.325/0001-61

CONTRATADA: AGUINALDO MARTINS SCALZER JUNIOR-MEI - CNPJ nº 11.904.295/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de uma copiadora multifuncional digital, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel e operador.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Até 01/06/2018.

ASSINATURA: 01/06/2017.

Pancas, 07 de junho de 2017.

OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 319315

Serra

PORTARIA Nº 868, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Sr. YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS, nº funcional 43443, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2017, celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa DPCC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.639.832/0001-31, oriundo do Processo Administrativo nº 1617/2017, que tem por objetivo contratação de empresa para realizar capacitação dos funcionários da Câmara Municipal da Serra, referente aos atos Legislativos.

Art. 2º - Designar a servidora Sr.ª ADRIANA SIMON LEANDRO, nº: funcional 4070216, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidente - CMS

Protocolo 319321

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 012/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada para hospedagem do site do CRA-ES na Web e fornecimento caixas de e-mail protegido.

Forma de aquisição: Dispensa de licitação Art. 24, II, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Processo Adm nº 041/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Ordinário: R\$ 298,80.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento da

conta 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Comunicação Telefônica/Internet.

Data da assinatura: 05/06/2017.

Adm. Hércules da Silva Falcão

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 319141

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: RL Assessoria Contábil

Objeto prestação de serviços de Contabilidade geral, nas áreas contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária para o CRA-ES. Processo Adm: 036/2014

Motivo: reajuste do contrato e prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 06/06/2017 até 05/06/2018.

Valor Mensal: R\$ 5.290,46

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.020

Data da assinatura: 06/06/2017.

ADM.HÉRCULES DA SILVA FALCÃO

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 319145

RESUMO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013.

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: IMPLANTA Informativa LTDA

Objeto: prestação de serviços de Sistema de Gestão de Informação, incluindo licenciamento de uso, prestação de serviços de migração e conversão de dados, treinamento, implantação, customização e serviços de manutenção.

Motivo: reajuste do contrato e prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Vigência: de 03/06/2017 até 02/06/2018.

Valor mensal: R\$ R\$ 10.080,10 (dez mil, oitenta reais e dez cen-

tavos).

Valor Hora Técnica: R\$ 131,57 (cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.001

Data da assinatura: 03/06/2017

ADM.HÉRCULES DA SILVA FALCÃO

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 319147

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO.

CONTRATADA: Instituto AOCB, CNPJ nº 12.667.012/0001-53.

OBJETO: Organização e realização do concurso público para provimento de cargos para o quadro de pessoal do Coren-ES, conforme as especificações descritas no anexo Projeto Básico constante no processo licitatório.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, que ocorrerá em 09/06/2017. **VALOR:** R\$ 33,50 por inscrição. **PROCESSO:** 2824/2016.

Vitória-ES, 07 de junho de 2017. Dr

Wilton José Patrício - Presidente do

Coren-ES.

Protocolo 319133

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato Nº 33/2017
Processo Adm. Nº 436/2017

Pregão Presencial Nº 28/2017

Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde

Contratado: Construchaves

Material de Construção LTDA EPP

Objeto: Aquisição de material elétrico para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total: R\$ 21.165,00

Dotação: 120001.1012200022.107

Elemento de Despesa: 33903000000

Ficha nº 004

Vigência: 29/05/2018

Assinatura: 29/05/2017

Edineia Figueira dos Anjos Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 319137

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato Nº 33/2017

Processo Adm. Nº 436/2017

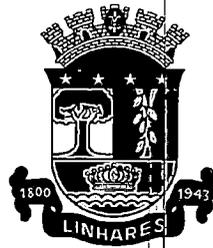
Pregão Presencial Nº 28/2017

Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde

Contratado: Construchaves

Material de Construção LTDA EPP

Objeto: Aquisição de material



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 038/2014 de 11/04/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

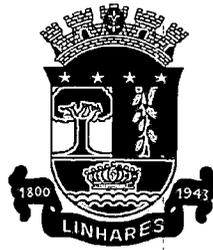
Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Sr. **ANGELA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 025/2014, de 31/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 03 de Abril de 2014, pelo motivo da desistência da candidata por motivos particulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMÓN BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 037/2014 de 10/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 17 (dezessete) de Abril de 2014, dia que antecede o feriado da sexta-feira santa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 036/2014 de 08/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica **AVERBADO** para fins de aposentadoria o tempo de serviço de 2.368 (dois mil, trezentos e sessenta e oito) dias, a saber, 06 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias em favor do Sr. **ELDO VALNEIDE VICHÍ**, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** datada de 07/04/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035/2014 de 01/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível CC-L-04, o (a) Sr. (a) JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2014 de 01/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, nível CC-L-04, o (a) Sr. (a) NELSON COUTO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033/2014 de 01/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) EDIVALDO SANTANA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

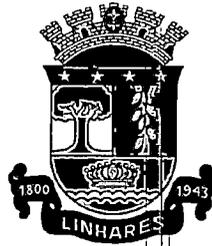
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032/2014 de 01/04/2014

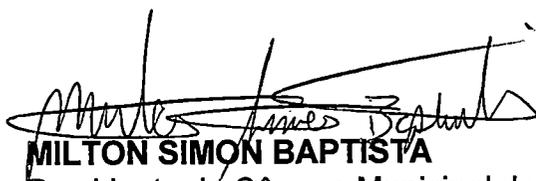
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) GELSON OLIVEIRA ELIAS SILVEIRA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 031/2014 de 01/04/2014

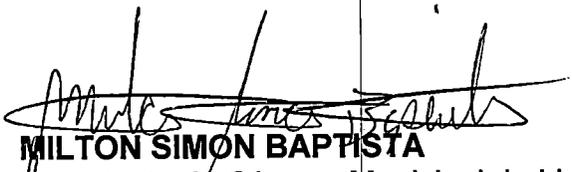
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, CORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível CC-L-05, o (a) Sr. (a) ILDA PASSOS CLARINDO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



ESTÉFANO LUIZ SILOTE

1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 030/2014 de 01/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ATALIR REGINA ALVES DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029/2014 de 01/04/2014

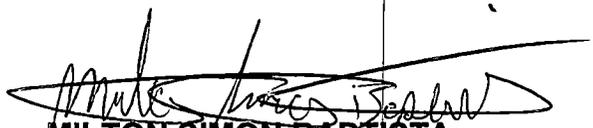
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, CORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível CC-L-05, o (a) Sr. (a) HERCULES PEREIRA DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028/2014 de 31/03/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

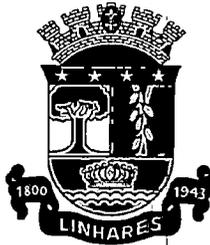
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **Controlador**, do Grupo Ocupacional Superior, Nível VI, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, os(as) aprovados(as) em Concurso Público abaixo relacionados(as):

1º - RODRIGO DE ALMEIDA NASCIMENTO

Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

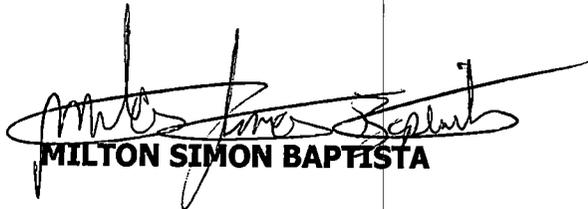
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2014 de 31/03/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos**, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, os(as) aprovados(as) em Concurso Público abaixo relacionados(as):

10º - VINÍCIUS FANTIN SIRTOLI

11º - THANYSE ARRIVABENE MACHADO

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 026/2014 de 31/03/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **Guarda Patrimonial**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível II, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público abaixo relacionado:

5º - JOSE CARLOS SOUZA

Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2014 de 31/03/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, os(as) aprovados(as) em Concurso Público abaixo relacionado(a)::

6º - CARLOS ALBERTO CORREA DE MENDONÇA

7º - ANGELA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA

8º - SIRLENE PEREIRA DA SILVA

9º - LUCIANO DE OLIVEIRA DUTRA

10º - CIBELE FONTOURA BAZONI

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

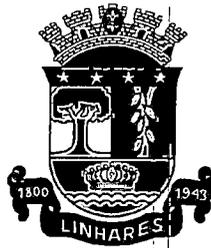
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMÓN BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024-A/2014 de 18/03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provento Em Comissão, ENCARGADO DE SERVIÇOS GERAIS, nível CC-L-10, o (a) Sr. (a) VALDECI ELIAS ROCHA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2014 de 27/03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) CAIO FARIA DONATELLI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

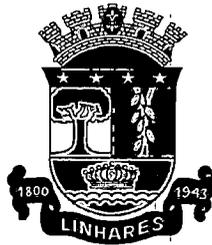
Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2014 de 18/03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ATENDENTE, nível 02-0E-06, o (a) Sr. (a) SOLENIR BARBINO FERRARI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2014 de 18/03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ATENDENTE, nível 02-0E-06, o (a) Sr. (a) VALDECI ELIAS ROCHA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021/2014 de 18/03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ENCARGADO DE SERVIÇOS GERAIS, nível CC-L-10, o (a) Sr. (a) SOLENIR BARBINO FERRARI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2014 de 14/03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ELIZANGELA FERRAZ SANTANNA MIRANDA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2014 de 20/02/2014

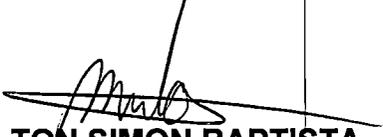
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, CORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível CC-L-05, o (a) Sr. (a) MARIA AUXILIADORA ALVARENGA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

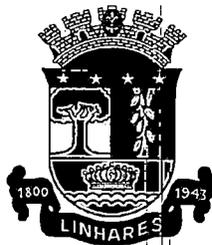
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2014 de 10/03/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provisão Em Comissão, CORDENADOR DE AÇÕES PARLAMENTARES, nível CC-L-05, o (a) Sr. (a) ADRIANO OTONI ALVES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2014 de 25/02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 05 (cinco) de Março de 2014, feriado de quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2014 de 20/02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR DE IMPRENSA, nível CC-L-11, o (a) Sr. (a) MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a três de fevereiro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2014 de 20/02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) MARIA JULIA NUNES FALQUETO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2014 de 20/02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO I, nível CC-L-06, o (a) Sr. (a) VERONICA MOREIRA RODRIGUES SPERANCINI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2014 de 10/02/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos** da Sra. **ADRIANA SIMON LEANDRO**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 003/2014 de 08/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 09 de Janeiro de 2014, por motivo de não comparecimento, no prazo determinado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON/SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2014 de 03/02/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, TECNICO EM OPERAÇÃO DE SOM, nível 02-0E-06, o (a) Sr. (a) ELIEL DOS SANTOS SILVESTRE, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

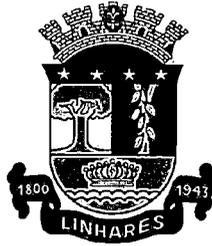
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



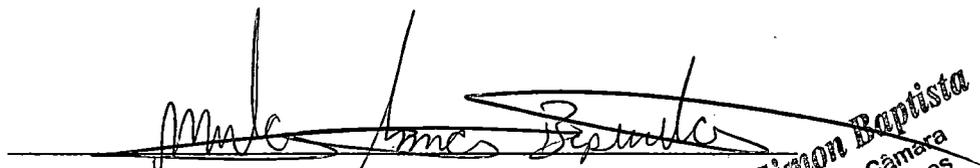
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO Nº. 011/2014 de 29/01/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO** aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado (a) para o cargo de GUARDA PATRIMONIAL, através do Decreto Legislativo nº 004/2014, de 08/01/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 29 de Janeiro de 2014.


Milton Simon Baptista
Presidente





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

DECRETO Nº. 010/2014 de 29/01/2014

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, convoca para tomar **POSSE** o (a) servidor (a) **DANIELLI SANT'ANA BOBBIO** aprovado (a) no concurso público Edital 001/2012, nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, através do Decreto Legislativo nº 003/2014, de 08/01/2014. O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional.

Linhares, 29 de Janeiro de 2014.


Milton Simon Baptista
Presidente


Milton Simon Baptista
Presidente da Câmara
Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2014 de 09/01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, PROCURADOR GERAL, nível 1-1-A14, o (a) Sr. (a) ELDO VALNEIDE VICHI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2014 de 09/01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO II, nível CC-L-09, o (a) Sr. (a) JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2014 de 09/01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR TECNICO II, nível CC-L-09, o (a) Sr. (a) **THANYSE ARRIVABENE MACHADO, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dois de janeiro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

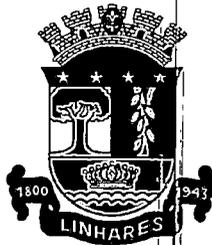
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2014 de 09/01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) JACKSON MARTINS DOS SANTOS, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2014 de 09/01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO (A) no cargo de Provimento Em Comissão, ASSESSOR LEGISLATIVO, nível CC-L-07, o (a) Sr. (a) ANA MARIA PARAISO DALVI, servidor (a) da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2014 de 08/01/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **Guarda Patrimonial**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível II, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, o aprovado em Concurso Público abaixo relacionado:

4º JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Fica convocado o candidato nomeado por este Decreto a comparecer no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que o nomeado tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2014 de 08/01/2014

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Ocupacional Médio, Nível III, constante do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal, Lei nº 3.127/2011, de 01/11/2011 e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público abaixo relacionadas:

8º ADRIANA SIMON LEANDRO
9º DANIELLI SANTANA BOBBIO

Art. 2º - Ficam convocadas as candidatas nomeadas por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Milton Simon Baptista
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014 de 07/01/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos** dos (as) Srs (as). **FABIO MONTEIRO DUARTE E JANAINA DA COSTA FLEGLER**, nomeados (as) pelo Decreto Legislativo nº 211/2013, de 27/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 29 de novembro de 2013, por motivo de não comparecimento, no prazo determinado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014 de 07/01/2014

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.127/2011, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº001/2012/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2012 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 01/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Guarda Patrimonial** do Sr. **ALCENIR RAMOS DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto Legislativo nº 214/2013, de 06/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 11 de dezembro de 2013, por motivo de não comparecimento, no prazo determinado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.